

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIANA HUSSEIN GHOSN

**ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PÚBLICAS**

UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2017

MARIANA HUSSEIN GHOSN

**ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PÚBLICAS**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Edvalda Araújo Leal

**UBERLÂNDIA
NOVEMBRO**

MARIANA HUSSEIN GHOSN**Atuação da auditoria interna nas instituições de ensino públicas**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Profa. Dra. Edvalda Araújo Leal- UFU
Orientadora

Prof. - UFU
Membro

Prof. – UFU
Membro

Uberlândia (MG), 07 novembro de 2017

RESUMO

O objetivo do presente estudo é investigar e analisar as atribuições da auditoria interna, detalhando seus objetivos, estrutura, práticas, finalidades de uso, frequência de investigação, apontamentos realizados e o uso das informações advindas da auditoria nos processos de planejamento, controle e gestão pública em uma Instituição de Ensino Pública de Minas Gerais. A pesquisa classifica-se como descritiva e, para a coleta de dados, utilizou-se a pesquisa documental nos relatórios de auditoria (Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN). De forma complementar, foram realizadas entrevistas com servidores lotados da área de auditoria interna da Universidade Federal de Uberlândia. Os resultados indicaram que a equipe de auditoria interna segue normativas propostas pela legislação para a execução de suas atividades. Durante o ano, a auditoria faz constatações, com base em evidências, analisando os fatos e propondo recomendações aos diversos setores da Universidade. Essas recomendações, de acordo com o RAIN, são, em sua maioria, atendidas e implementadas. Destacaram-se, dentro dos relatórios, as falhas nos sistemas de controle interno, impondo riscos à gestão, além de recomendações referentes à capacitação dos servidores. Acredita-se que os resultados encontrados nesta pesquisa possam contribuir para auxiliar os servidores da instituição em estudo na evidenciação da necessária implementação de sistemas de controles, capacitação de pessoal e reforço especializado no setor de auditoria interna.

Palavras-chave: Auditoria Interna. Instituição de Ensino Pública. Controle Interno.

ABSTRACT

The objective of the present study is to investigate and analyze internal audit assignments, detailing its objectives, structure, practices, use purposes, frequency of investigation, notes made and the use of information from the audit in the processes of planning, control and public management in an Institution of Public Education of Minas Gerais. The research is classified as descriptive and, for data collection, documentary research was used in the audit reports (Annual Internal Audit Plan - PAINT and Annual Internal Audit Report - RAIN). Complementarily, interviews were conducted with crowded servers from the internal audit area of the Federal University of Uberlândia. The results indicated that the internal audit team follows the norms proposed by the legislation for the execution of its activities. During the year, the audit makes findings, based on evidence, analyzing the facts and proposing recommendations to the various sectors of the University. These recommendations, according to RAIN, are mostly attended and implemented. Within the reports, the failures in the internal control systems were emphasized, imposing management risks, as well as recommendations regarding the qualification of the servers. It is believed that the results found in this research can contribute to help the institution's servers in the study of the necessary implementation of systems of controls, training of personnel and specialized reinforcement in the internal audit sector.

Keywords: *Internal Audit. Institution of Public Education. Internal Control.*

1 INTRODUÇÃO

As instituições públicas de ensino superior recebem recursos do Tesouro Geral do Estado para, assim, manterem suas atividades, o que exige cada vez mais profissionais capacitados que consigam se adequar às constantes mudanças na legislação e enfrentar os desafios impostos às IES (Instituições de Ensino Superior) públicas. Diante dessa situação, torna-se indispensável à execução de íntegros e eficazes sistemas de controles internos.

Para gerir os recursos financeiros disponibilizados para a administração pública, destacam-se as atribuições da Auditoria Interna, segundo Prado (2010), que tem por objeto detectar e prevenir possíveis falhas, avaliando e examinando as atividades desempenhadas pela instituição, verificando os processos realizados, funcionando como um controle gerencial, além de avaliar os demais controles.

Fundamental, em uma organização, o Controle Interno é um suporte que permite aos administradores instituírem condutas, bem como acompanhar e supervisionar procedimentos para o funcionamento da organização, com o propósito de garantir o alcance de seus objetivos. No setor público, a implantação de um sistema de controle interno é obrigatória, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (BEUREN; ZONATTO, 2014).

Para constatar a validade e legalidade dos procedimentos, é realizada uma análise crítica, um tipo de inspeção chamada de auditoria (LIMA; CASTRO, 2009). O principal objetivo da auditoria interna é averiguar a existência dos controles internos e contribuir para o seu aperfeiçoamento (NUNES, 2014).

Diante do exposto, o problema de pesquisa que instigou o presente estudo foi: Quais são as principais atribuições da Auditoria Interna no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia? Para responder a essa questão, estabeleceu-se como objetivo geral investigar e analisar as atribuições da auditoria interna, detalhando seus objetivos, estrutura, práticas, finalidades de uso, frequência de investigação, apontamentos realizados e uso das informações advindas da auditoria nos processos de planejamento, controle e gestão pública em uma Instituição de Ensino Pública de Minas Gerais.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como uma instituição de ensino pública, oferece inúmeros cursos de ensino superior. Para o fim a que se destina, a UFU obteve do Governo Federal, em âmbito nacional, no ano de 2016, em aplicações diretas a

quantia de, aproximadamente, R\$893.725.495,83 para gastos diretos, segundo o Portal da Transparência do Governo Federal (2017).

Importante destacar a relevância do montante financeiro gerido pela instituição, o que evidencia a necessidade de qualidade na gestão dessa entidade. Nesse sentido, justifica-se a atuação da auditoria no âmbito da instituição em estudo, cujo objeto de análise é o controle do patrimônio por meio da verificação de registros e controles.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão Pública e as IES públicas

Concebe-se a gestão pública, *a priori*, como as práticas executadas pelo Estado a serviço público, procurando atender às necessidades da sociedade e buscando sempre uma maior eficácia na prestação dos serviços à população (BUGARIM et al., 2011).

Seguindo a linha de raciocínio de Bugarim et al. (2011), a administração pública abrange uma ampla responsabilidade, agilidade e qualificação nas operações, sendo necessário seguir os princípios da Teoria Geral da Administração para uma gestão eficiente e eficaz, observando, obrigatoriamente, os princípios da administração pública para fins de obediência às imposições constitucionais.

Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu Art. 37, caput, trata dos princípios referentes à Administração Pública: "Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]".

As instituições de ensino superior públicas, para manterem suas atividades, necessitam de recursos financeiros significativos. Assim, essas são mantidas pela união e seus recursos devem ser administrados, considerando-se os princípios que orientam a administração pública, segundo os quais os gestores públicos assumem responsabilidades de gerir os recursos públicos de forma eficiente e eficaz (SARAIVA; MARTINS, 2010).

Ademais, as instituições de ensino superior têm seus propósitos a serem seguidos, consumindo uma multiplicidade de recursos. Elas devem, portanto, elaborar planos estratégicos e criar esquemas de planejamento para atingirem os resultados esperados. Entretanto, essas instituições apresentam singularidades que as diferenciam das demais e que implicam no tratamento da administração (ANDRADE, 2002).

Considerando a execução operacional do orçamento público, as instituições públicas necessitam cumprir regras, além de serem obrigadas a manter controles internos adequados, principalmente, para cumprirem com a transparência necessária à eficiência da gestão de recursos públicos.

2.2 Controle Interno

Para Oliveira (2009), o Controle Interno é a junção de processos, técnicas e práticas, buscando criar dados confiáveis para assessorar a gestão da entidade. Quanto a seus objetivos, para Beuren e Zonatto (2014), o Controle Interno tem a finalidade de garantir que as metas e objetivos das entidades sejam, de fato, atingidos.

O controle nada mais é que a verificação das atividades executadas pela empresa em relação tanto ao comportamento de funcionários, bem como no que tange à elaboração de serviços e ou produtos, sendo essa observação relatada para que se possa, assim, analisar se esses procedimentos são realmente adequados, pois poderão acarretar consequências na gestão (ATTIE, 2011).

O controle interno é exercido no âmbito do órgão controlado com base em um planejamento sistematizado, contendo formas e ferramentas para salvaguardar seus bens e direitos, além de examinar a realidade e veracidade das informações contábeis, promovendo eficiência nas atividades e exigindo o cumprimento das imposições administrativas previstas pelo sistema de controle interno (LIMA; CASTRO 2009).

José Filho (2008) ressalta a relevância de um controle interno adequado como ferramenta que garanta à Administração Pública recursos para que se tenha um eficaz gerenciamento. Além disso, o autor destaca sua importância para a gestão pública, especialmente, pela coordenação e inspeção em relação às atitudes dos administradores, buscando assegurar a adequada utilização dos recursos recebidos.

Ainda, o controle interno tem por fim averiguar e garantir a segurança do patrimônio no que diz respeito à veracidade e fidedignidade das informações relacionadas à contabilidade ou não, por meio da identificação e percepção de documentos e planos de contas. Isso se deve ao fato de que é necessário verificar se as normas e os procedimentos definidos estão sendo executados por profissionais capacitados, com acompanhamento por setor, procurando a melhor forma de alcançar os objetivos (CREPALDI; BIANCHI, 2015).

Com vistas a alcançar a eficácia na gestão, remete-se à Governança Corporativa que, essencialmente, se refere a um encadeamento de bons princípios, seguindo os conceitos de

transparência, equidade, prestação de contas, cumprimento das leis e conduta ética nas ações executadas (MARTINS; SILVA; BARROS, 2005).

Machado (2015) define que o propósito da governança corporativa é a valorização da entidade com o fim de gerar riqueza e colaborar para sua longevidade por meio de planejamento das equipes, gestão eficiente das instituições e de suas operações. Ainda de acordo com o autor, não há como se falar em governança se não existirem sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos estabelecidos.

Na gestão pública, o Controle Interno deve ser pertinente, exercendo um papel de maneira preventiva, em todas as suas atribuições, administrativa, jurídica, orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de recursos humanos, entre outras, sendo uma ferramenta de orientação aos objetivos da organização (JOSÉ FILHO, 2008).

A Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria - Geral da União (CGU, 2001), conceitua o controle interno administrativo como o conjunto de atividades e todos os procedimentos que as envolvem, buscando sustentar os objetivos de cada unidade de gestão.

Composto por regimentos, práticas e metodologias, o Controle Interno concede ao administrador suporte e segurança na gestão do patrimônio Público, sendo, portanto, um importante instrumento para a gestão, além de ser um modo de prevenção que identifica e repara erros, devendo ser executado com rigidez e autonomia com o propósito de realizar as funcionalidades a que se dispõe (JOSÉ FILHO, 2008).

A Constituição Federal de 1988 explicita a obrigação e determina as finalidades do controle interno:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Um sistema de controle interno adequado reforça a confiança do auditor sobre a fidedignidade dos registros e genuinidade de demais documentos e materiais informacionais, evidenciando-se como uma excelente ferramenta para a execução do trabalho da auditoria interna (NUNES, 2014).

2.3 Auditoria

Segundo Lima e Castro (2009), a auditoria é a análise precisa e detalhada de um processo específico, buscando legitimar sua veracidade. Tendo como objetivo confirmar a autenticidade de registros, como resultado dessa análise, além de assessorar o gestor em seus documentos produzidos, a auditoria aponta fraudes, omissões e erros, se existentes.

O serviço de auditoria é estruturado por procedimentos característicos e particulares, sendo elaborado por profissionais da área, podendo se desmembrar em dois tipos: externa e interna, a depender da forma de execução e ligação com a entidade auditada (SILVA, 2005).

A atuação da auditoria prevê alguns passos, sendo o primeiro deles identificar o controle interno existente na entidade. O auditor deve verificar os setores com maior risco dentro da empresa, tendo neles um foco maior, podendo, assim, confirmar ou não a eficiência desse controle (ATTIE, 2011).

A Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria - Geral da União (CGU, 2001) define a auditoria como:

o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal.

Verifica-se que a auditoria na área pública possui finalidades relevantes na confrontação das transações realizadas, segundo as exigências legais. E a Auditoria Interna possui suas especificações características.

Conforme a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 2016, a auditoria interna não deve ser confundida com o controle interno da entidade, já que cabe a auditoria avaliar e monitorar o funcionamento do mesmo, dentro de todas as áreas da entidade.

Nunes (2014) define que a auditoria interna é uma ferramenta gerencial da administração da instituição que tem como função primordial a assistência e o exame da qualificação da performance das áreas funcionais da organização, conforme as capacidades,

regulamentos e processos concebidos, cujo fim é colaborar para o aumento da proporção de alcance dos objetivos traçados.

Quanto às finalidades, a auditoria interna abrange um composto de processos que tem por objetivo verificar a equidade, conformidade e o êxito dos controles internos e de dados contábeis, financeiros e operacionais das organizações. Assim, a auditoria interna tem a função de avaliar, com autonomia, as atividades da entidade que se pretende inspecionar, com vistas a atender à administração (PRADO, 2010).

O serviço de auditoria interna é significativamente abrangente, não se limitando a investigar o que está correto ou não. A auditoria interna não apenas apura se há a observância nas exigências acessórias, fraudes comuns, erros pertinentes, mas, também, colabora para a confiança e transparência das entidades perante a sociedade (CREPALDI; BIANCHI, 2015).

Dentre as atividades da unidade de auditoria interna de uma entidade da Administração Pública Federal indireta, a qual comporta a instituição objeto deste estudo, conforme o anexo da Instrução Normativa nº 01, de 06 de Abril de 2001, Capítulo X - unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta, podem ser citadas algumas das atividades específicas, quais sejam:

- a) acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- b) assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- c) verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- d) verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- e) orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- f) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais.
- g) propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- h) acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU [...].

Como já mencionado, é responsabilidade da auditoria interna no setor público revisar e analisar o nível de credibilidade e avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos da organização auditada (LIMA; CASTRO, 2009). E, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 24, de 17 de novembro de 2015, no seu Art. 10:

Para efetuar a avaliação dos controles internos, as unidades de auditoria interna deverão adotar as melhores práticas, considerando, no mínimo, os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

A auditoria interna de uma instituição pública, entidade da Administração Pública Federal indireta vinculada aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, deve informar ao CGU o que foi analisado, conforme prevê o Artigo 1º da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria - Geral da União (CGU, 2015). Sendo o PAINT, o RAINTE e as operações referentes aos trabalhos de auditoria “sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.”.

Ainda de acordo com essa Instrução, em seu Art.3, está previsto que:

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

Antes de apresentar o relatório ao CGU, a auditoria interna encaminha seus trabalhos, o relatório de auditoria e o parecer do chefe de auditoria à alta administração, no caso da instituição de ensino, ao reitor, e, assim, ele é aprovado pelo conselho de gestão. Após determinado prazo, é apresentado o encerramento dos trabalhos ao órgão que supervisiona a auditoria interna, conforme disposto na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

As unidades de auditoria interna, de acordo com o Decreto n.º 3.591/2000, Artigo 15, estão “sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição”. Segundo o parágrafo 6º desse mesmo artigo, está previsto que: “A auditoria interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais”.

3 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa classifica-se como descritiva e exploratória, pois buscará conhecer e descrever a estrutura da auditoria interna de uma instituição pública (FORTE, 2014). Em relação à abordagem do problema, adotou-se a pesquisa qualitativa que, de acordo com Gerhardt e Silveira (2009), não busca a quantificação, mas, sim, explicitar as razões de um fato ou acontecido.

No que diz respeito aos procedimentos adotados, realizou-se um estudo de caso na UFU, especificamente, no setor de auditoria interna. Yin (2006, p.19) assevera que “os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo ‘como’ ou ‘porque’ e quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos”. Importante ressaltar que, para desenvolver o estudo de caso, organizou-se o protocolo do caso com o objetivo de se dispor de um guia para a orientação das etapas da realização da coleta de dados (YIN, 2006).

Para a coleta de dados, utilizou-se a pesquisa documental. Segundo Beuren (2008), esse tipo de pesquisa é realizado para ordenar dados que possam relatar acontecimentos que, de certa maneira, poderão auxiliar momentaneamente, e, em um futuro próximo, poderá servir como base para novos projetos e estruturas.

Para o bom andamento do estudo, conforme Damaceno (2009), foram adotados alguns passos, sendo o primeiro deles estabelecer os tipos de documentos a serem colhidos. Após a coleta, realizou-se uma leitura completa do conteúdo com o objetivo de selecionar o material da pesquisa e, assim, proceder ao trabalho analítico. Nesse tipo de pesquisa, não apenas os documentos colhidos, como também o seu diagnóstico, tem o propósito de solucionar as interrogações da pesquisa, nesse caso, por meio da análise dos relatórios apresentados pela auditoria interna da entidade em estudo.

Dentre os documentos colhidos, foram utilizados o PAINT e o RAINTE do ano de 2016, ambos elaborados pela Auditoria Interna da Universidade Federal de Uberlândia, em obediência à Instrução Normativa nº 24 de 2015. Analisando se os referidos documentos estão em acordo com essa instrução sobre o que deve ser objeto de análise de uma auditoria interna no período de um ano, e se ao final do período as atividades propostas foram seguidas.

Entretanto, para a elaboração do PAINT de 2016, seguiu-se a Instrução Normativa nº 07/2006 (alterada pela Instrução Normativa CGU 09/2007), momento em que a publicação da IN-CGU 24/2015 não havia acontecido, apenas após o envio da proposta de planejamento ao CGU.

Além da pesquisa documental, foram utilizadas para a coleta de dados entrevistas com a equipe de auditoria interna da Universidade Federal de Uberlândia. Solicitou-se a autorização prévia da diretora de auditoria e, posteriormente, foi encaminhado um e-mail, convidando a equipe para participação na pesquisa. Ainda, foram realizadas quatro entrevistas semiestruturadas, com a duração de 7 a 14 minutos, sendo todas gravadas com autorização prévia dos participantes. Posteriormente, as entrevistas foram transcritas para a análise.

O roteiro da entrevista foi organizado com o intuito de identificar as atividades desenvolvidas pela auditoria interna, tais como: elaboração do planejamento de trabalho; as atribuições dos servidores atuantes na auditoria; a dinâmica, a estrutura e a capacitação da própria equipe e dos demais setores na instituição em estudo, além de requerer sugestões para aprimoramento dos sistemas de controle interno da UFU.

Verificou-se que, entre os entrevistados, dois deles são servidores e trabalham na auditoria interna da Universidade há mais de 30 anos. Já os outros dois servidores atuam no setor de auditoria há menos tempo, entre 1 e 3 anos. Todos eles são pós-graduados, porém apenas dois deles têm formação em Ciências Contábeis.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no ano de 2016, segundo o PAINT, contava com mais de mil e oitocentos profissionais na educação, entre doutores, mestres, especialistas e graduados, mais de três mil Técnicos-Administrativos, em torno de vinte mil alunos de graduação, um mil seiscentos e quarenta e oito alunos de mestrado, um mil e seis alunos de doutorado, e quase mil alunos na Educação infantil, fundamental, na educação de jovens e adultos, além dos mais de quatrocentos alunos da pós-graduação na modalidade Profissional. No ano de 2017, esses números se ampliaram significativamente.

Resumidamente, ainda segundo o PAINT, todos os profissionais da instituição se encontram distribuídos nos cursos de graduação, presenciais e a distância, de mestrado, de doutorado, como também no ensino fundamental e profissional. Além disso, a UFU abrange sete Campi universitários, no total de 14 Institutos e 16 Faculdades, além de uma emissora de TV e uma Rádio FM, bem como fazendas experimentais, uma reserva ecológica, uma Editora Universitária e sete Bibliotecas distribuídas entre os Campi.

A Universidade assume hoje um papel relevante na vida da população local, com Hospitais Universitários com clínica, dentista, veterinária e hospital do câncer, além de

clínicas psicológica e psiquiátrica, atendendo as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Tendo em vista a relevância da instituição para essas regiões, a análise dos dados se dará por meio da análise de conteúdo e fundamentada pela Instrução Normativa nº 24. Segundo Gil (2002, p.89), esse tipo de análise “possibilita a descrição do conteúdo manifesto e latente das comunicações e é executada em três etapas: i) a pré-análise; ii) a exploração do material e; iii) a interpretação dos dados”.

Foram estabelecidas as seguintes categorias a serem analisadas, conforme a IN-CGU 24/2015: relação e identificação de macroprocessos; descrição da realização do PAINTE; maturação dos controles internos; trabalhos sem previsão no PAINTE; os trabalhos previstos no PAINTE e não realizados; fatos relevantes apresentados nos relatórios; ações de capacitação do corpo de profissionais da auditoria interna; recomendações emitidas e atendidas; benefícios da atuação da Auditoria interna; ambiente de Controle; avaliação de riscos; atividades de controle; sistemas de informação e comunicação; atividades de monitoramento; os objetivos da auditoria; escopo do trabalho da auditoria; critérios de análise; e, por fim, as conclusões dos trabalhos.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para atingir o objetivo proposto nesta pesquisa, após estabelecer as categorias do estudo, o primeiro passo foi identificar a ausência e/ou a presença dessas categorias estabelecidas nos documentos pesquisados, confrontando-as com as informações colhidas nas entrevistas. Na sequência, seguem os resultados identificados.

4.1 Planejamento da Auditoria na Execução do PAINTE

A auditoria interna, para alcançar seus objetivos, estabelece o PAINTE elaborado conforme as normas legais e o regimento interno da universidade. A auditoria interna da UFU, atualmente, trabalha como um órgão de assessoria e avaliação dos gestores da alta administração.

Nas entrevistas, questionou-se sobre o planejamento do trabalho de auditoria interna na UFU. O resultado aponta que as atividades são propostas conforme as necessidades e características da instituição. Segundo o entrevistado 1: “o planejamento de nossos trabalhos se embasa no planejamento estratégico apontado no PIDE – Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão, que a cada quinquênio é aprovado nesta Instituição”. O entrevistado 1 ainda indicou alguns fatores que influenciam o planejamento da auditoria interna:

[...] planos, metas e objetivos da UFU, bem como seus programas e ações definidos em orçamento; - o efetivo de pessoal lotado na Auditoria ; - necessidades da instituição; - materialidade, baseada no volume da área em exame; - observações efetuadas no transcorrer do exercício; - eficiência nos controles internos, contábeis, financeiros, fiscais, tributários, orçamentários, operacionais e administrativos; - criticidade, considerando os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União em seus Relatórios anteriores. - grau de risco pelas verbas orçamentárias destinadas; - fragilidade nos controles internos.

Segundo a IN-CGU 24/2015, deve conter em um planejamento a “identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos”, além dos procedimentos de capacitação da equipe de auditoria interna, especificando projetos e cursos de aperfeiçoamento previstos para o próximo exercício.

Para planejamento do trabalho da auditoria interna, são verificadas, durante o ano, as necessidades da Universidade. Conforme determinado pelos órgãos do governo e os setores internos da instituição, faz-se esse planejamento, buscando atender os requisitos mais urgentes, além das atividades específicas e do cotidiano.

Os servidores entrevistados indicaram que os objetivos da auditoria na UFU vão além do atendimento à legislação. Sobre isso, é importante observar o relato do entrevistado 1:

“[...] o nosso principal objetivo o de assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, enfatizamos que em nossas atividades verificamos dentre outros fatos a legalidade dos atos da administração da Universidade”.

Analisando o PAINT, verificou-se que a Auditoria Interna da UFU executou o que é determinado pela norma em relação ao planejamento. No plano anual de auditoria interna do ano de 2016, identificou-se que estão presentes as categorias estabelecidas fundamentadas

pela IN-CGU 24/2015, mesmo antes da nova instrução ser publicada, seguindo a instrução vigente no período da elaboração do plano de auditoria interna, qual seja, a Instrução Normativa nº 07/2006 (alterada pela Instrução Normativa CGU 09/2007).

O Quadro 1 apresenta os macroprocessos indicados pela normativa e a análise feita no PAINT apresentado pela Auditoria Interna da Universidade Federal de Uberlândia.

Quadro1 - Análise do PAINT

MACROPROCESSOS	Análise do PAINT
Programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários.	Apresentou-se o resultado da análise dos riscos associados, apontado o risco de cada atividade, programa ou ação especificada.
	Relação dos macroprocessos, mostrando a relevância dos riscos da atividade a ser auditada em relação à entidade.
	Identificação dos macroprocessos a serem desenvolvidos no exercício seguinte, ou seja, a elaboração do PAINT para o próximo ano
	Elaboração da Matriz de risco, julgando Programas, ações e atividades quanto à classe do risco, relevância, criticidade e materialidade.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Importante destacar que as ações previstas para capacitação do corpo de auditoria interna da UFU foram: participações em cursos de EAD, eventos de integração e treinamento, participações em fóruns nacionais de auditores internos das IFES vinculadas ao MEC e cursos de capacitação ministrados pela UFU.

Solicitou-se aos entrevistados que emitissem opinião sobre a dinâmica de trabalho e estrutura mantida atualmente no setor de Auditoria Interna UFU, ou seja, se a mesma é suficiente para atender as atribuições propostas pela legislação. O entrevistado 1 fez o seguinte relato:

A dinâmica de trabalho da auditoria interna, apesar de ser prevista e planejada conforme o nosso PAINT, que é definido em legislação, pode ser alterada tendo em vista por atendimentos não previstos nesse planejamento (apesar de estar contido auditorias especiais que nela são inseridas), justamente essas auditorias que podem ser solicitadas pela Administração ou por órgãos externos a esta Universidade alteram a dinâmica de trabalho prevista.

No próximo tópico, apresenta-se a análise realizada referente ao RAINTE da instituição em estudo.

4.3 Análise do RAINTE

O RAINT, em conformidade com a Instrução Normativa nº 24/2015, da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle, apresenta as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna.

Assim, os resultados dos trabalhos de auditoria interna são apresentados por meio do RAINT, contendo o relato das atividades de auditoria interna executadas. O Quadro 2 ilustra os achados relatados no RAINT, com base nas categorias estabelecidas.

Quadro 2 - Análise do RAINT.

Categorias	Análise
Descrição dos trabalhos realizados de acordo com o PAINT.	Foram realizadas 70% das ações previstas apresentadas no RAINT, bem como a descrição da ação, os documentos para análise, os destinatários de recomendações e o objetivo da ação
Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos.	Foi constatado que os controles internos são falhos e com necessidade de um melhoramento, o que remete a riscos para a gestão.
Descrição dos fatos relevantes	— Suficiência na estrutura física e bons equipamentos; — Aumento do corpo técnico da auditoria, porém relatado que o número ainda é insuficiente para um melhor desempenho da realização dos trabalhos e cumprimento das ações previstas; — Não criação do sítio eletrônico, decorrente do aumento das demandas externas, e a não realização da auditoria de pessoal em relação ao Hospital de Clínicas.
Descrição das ações de capacitação realizadas.	Participação dos servidores desta Auditoria em diversos cursos de capacitação e fóruns relacionados à área de auditoria interna e administração pública. Indicados horas e evento.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Destaca-se que, na análise do RAINT, os auditores evidenciam que os controles internos são falhos e, portanto, com necessidade de um melhoramento, o que remete a riscos para a gestão.

Percebeu-se a falta de controle por parte da instituição, para com suas Fundações de Apoio, tendo sido verificado que existem sistemas de controle interno nas Fundações de Apoio, porém constatou-se que esses controles se encontram restritos e ainda com fragilidades.

Com expressiva deficiência dentro dos sistemas de controle interno da Universidade, foram dadas as seguintes sugestões pelos auditores, conforme citado pelo entrevistado 4: "as áreas teriam que pegar o que a auditoria achou de problemas, dos fatos ali e tentar melhorar o controle interno desse setor", Já o entrevistado 1 aponta: " implantação da governança pública e da gestão de riscos, que para esta faz-se necessário o mapeamento dos processos, que

encontra-se em implantação nesta Universidade”. Esses apontamentos são indicações para melhoria e eficácia dos controles internos da UFU

Constatou-se no RAINT que, referente às fragilidades apresentadas, a equipe de auditoria recomendou as ações descritas abaixo:

As ações para regularização estão sendo realizadas a partir do 2º semestre de 2016, com a criação de um grupo de trabalho composto pela PROPLAD e as Gerências das Fundações, a fim de aprimorar o relacionamento desta Universidade com suas Fundações, com propostas de reformulações de resoluções que normatizam este, bem como a implementação através da criação de módulos do Sistema de Gestão desta IFE, para interação da UFU com suas Fundações [...].

Conforme relatado pelo entrevistado 1, “... já pode ser percebido, tendo em vista o atendimento de nossas recomendações no que tange principalmente à transparência dos projetos das Fundações, bem como a integração da Universidade com estas Fundações...”.

Outro ponto a ser destacado é a falta de capacitação de pessoal dentro das áreas, como foi ressaltado pelo entrevistado 1: "é primordial a capacitação dos servidores atuantes nas diversas áreas da Universidade", afetando o rumo dos trabalhos e a qualidade. A falta de capacitação provoca várias falhas nas atividades desenvolvidas pelos setores existentes na universidade, atrasando todos os procedimentos, como relatado pelo entrevistado 3: “a capacitação é o pontapé inicial para o controle interno, não adianta ter o sistema, tudo, se a pessoa não sabe usar, e não sabe pra que serve.”.

No Quadro 3, apresenta-se a descrição de trabalhos propostos no PAINT que não foram realizados e/ou que não estavam previstos e foram alcançados. Destacam-se ainda as recomendações indicadas no RAINT pela equipe de auditoria interna durante o exercício às mais diversas áreas e setores da Universidade, diante dos acontecimentos e estruturas.

Quadro3 - Demais categorias do RAINT.

Categorias	Análise
Descrição de trabalhos realizados sem previsão no PAINT.	Auditorias especiais, prevista apenas a possibilidade de ocorrência, solicitando uma análise dos critérios.
Trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos	Descrição da atividade, com justificativa da não realização, o que ocorreu pela falta de tempo consumido pela auditoria especial, não havendo previsão de horas utilizadas.
Quantidade de recomendações emitidas	Do total de aproximadamente 50 recomendações, verificou-se que, em sua maioria, as recomendações são atendidas e implementadas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Verificou-se que, no RAINT do ano de 2016, além das atividades previstas no PAINTE, houve execução também de atividades com maiores necessidades. Foi indicado no RAINT que atividades não foram executadas devido à falta de tempo e disponibilidade para algumas atividades previstas, tendo sido justificada a não execução das atividades e como elas ocorrerão futuramente, além da descrição de recomendações emitidas pela auditoria interna, verificando que, em quase sua totalidade, essas são seguidas.

A atividade principal da equipe de auditoria na UFU é a assessoria e apoio à alta administração, como citado pelo entrevistado 4: "nossas atribuições, é dar suporte ao Reitor, no sentido de contribuir para que todas as atividades da universidade sejam lícitas", certificando-se de que tudo que acontece dentro da instituição esteja de acordo com o normatizado em lei.

Apesar da qualidade da equipe e de os trabalhos serem realizados de forma eficaz e corretamente, os entrevistados indicaram que a universidade conta com uma equipe reduzida de servidores no setor de auditoria, como citado pelo entrevistado 3: "abaixo do mínimo". E isso afeta a capacidade de alcançar os objetivos, pois, com esse número reduzido de pessoas, o tempo de serviço é utilizado nas atividades que envolvem maior risco, não sobrando tempo para outras atividades, o que afeta o resultado final. Além de contar com apenas dois profissionais da área de auditoria, e a outra parte da equipe vinda de outras áreas, ou seja, faltando profissionais específicos da área.

Foram requeridas dos entrevistados sugestões para o controle interno mantido pela IES. O entrevistado 2 indicou o investimento em maior transparência e padronização de tarefas e processos. O entrevistado 1 complementa que a auditoria interna tem recomendado melhorias nos controles internos nos setores "de compras, na gestão dos imóveis, projetos e convênios, na área de recursos humanos, bem como a implantação da governança pública e da gestão de riscos, que para esta faz-se necessário o mapeamento dos processos". O entrevistado 1 reforça que se encontra em implantação na instituição o mapeamento de processos.

Como já citado nesta pesquisa, um sistema de controle interno adequado reforça a confiança do auditor sobre a fidedignidade dos registros e a genuinidade de demais documentos e materiais informacionais, constituindo-se, portanto, em uma excelente ferramenta para a execução do trabalho da auditoria interna (NUNES, 2014).

Importante relatar que os entrevistados apontaram as recomendações referentes à capacitação dos servidores da IES, que é objeto das auditorias realizadas Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas. Foi indicada ainda a capacitação nas áreas de aquisição e fiscalização de contratos, setores que são objeto de constantes alterações de legislação, além

do ingresso constante de servidores novos. Os servidores indicaram também que é primordial a capacitação dos servidores atuantes nas diversas áreas da Universidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa objetivou investigar e analisar as atribuições da auditoria interna, detalhando seus objetivos, estrutura, práticas, finalidades de uso, frequência de investigação, apontamentos realizados e uso das informações advindas da auditoria nos processos de planejamento, controle e gestão pública em uma Instituição de Ensino Pública de Minas Gerais.

Verificou-se, por meio da análise dos relatórios emitidos do período de 2016, que a auditoria segue as premissas previstas nas normas vigentes para planejar a execução de suas atividades. Percebe-se que esse planejamento, ao longo do ano, é atendido. Entretanto, em virtude de necessidades especiais que surgem no decorrer do período, ele é posto em segundo plano. Foi ressaltado nas entrevistas realizadas o fato de a equipe de servidores no setor de auditoria estar reduzida, o que interfere nos resultados finais, ou seja, são tratadas com prioridade as atividades com maior grau de risco.

Para o planejamento dos trabalhos da auditoria interna da UFU durante o ano, são verificadas as necessidades da Universidade, sendo essas segmentadas por atividades específicas, objetivos de crescimento, planos, metas, programas e ações definidas em orçamento.

Considerando que a atribuição principal da auditoria interna é a de assessorar a alta administração e fazer recomendações para que as atividades no âmbito da Universidade e das demais estruturas pertencentes a ela sejam lícitas, durante o ano, a auditoria faz constatações com base em evidências. Assim, ela analisa e examina os fatos e, diante dos resultados, propõe recomendações aos diversos setores da Universidade, as quais, de acordo com o RAIN'T, são em sua maioria atendidas e implementadas.

Destacaram-se nos relatórios analisados as falhas nos sistemas de controle interno da Universidade, conforme relatado pelos auditores no RAIN'T. Foram feitas recomendações aos diversos setores, sugerindo, inclusive, a implantação de governança pública e gestão de riscos. Os servidores da auditoria abordaram também a implementação do mapeamento de processos na instituição.

Ainda, foi possível perceber as recomendações referentes à capacitação dos servidores da IES, visto ser primordial para a atuação desses atores nas diversas áreas da Universidade, influenciando no aprimoramento das atividades ali desenvolvidas.

É importante ressaltar as limitações desta pesquisa. Como se trata de um estudo de caso em uma instituição, os resultados são específicos, o que não impede a avaliação dos resultados e sua comparação com outras instituições com similar nível de orçamento. Sugere-se, para futuras pesquisas, analisar as políticas de governança que deverão ser implementadas nos diversos setores na instituição em estudo e o reflexo dessas na atuação da auditoria interna.

Acredita-se que os resultados encontrados nesta pesquisa possam contribuir para auxiliar os servidores da instituição em estudo na evidenciação da necessária implementação de sistemas de controles, capacitação de pessoal e reforço especializado no setor de auditoria interna.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Arnaldo R. de. A universidade como organização complexa. **Revista de Negócios**. Blumenau, v. 7, n. 3, p. 15-28, jul./set., 2002. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/rn/article/view/559>>. Acesso em: 01 dez. 2016

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6. ed São Paulo: Atlas, 2011.

BEUREN, Ilse Maria; ZONATTO, Vinícius Costa da Silva. Perfil dos artigos sobre controle interno no setor público em periódicos nacionais e internacionais. **Revista de Administração Pública**, [s.l.], v. 48, n. 5, p.1135-1163, out. 2014. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:<<http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121527>>. Acesso em: 17 out. 2016.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao.htm>. Acesso em: 01 dez. 2016.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante et al. **Gestão pública responsável: uma abordagem do sistema cfc/CRCs**. Brasília: Jurua, 2011. Disponível em: <<http://portalcfc.org.br/>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

CREPALDI, Michelle Rossini; BIANCHI, Vinicius Rafael. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA. **Comunicação & Mercado: Revista Internacional de Ciências Sociais Aplicadas**, Dourados, v. 4, n. 10, p.96-104, dez. 2015. Semestral. Disponível em: <<http://www.unigran.br/>>. Acesso em: 01 dez. 2016.

DAMACENO, Ana Daniella et al. Pesquisa Documental: Alternativa investigativa na formação docente. In: III ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, 9, 2009, Curitiba. In: **Congresso Nacional de Educação- EDUCERE**. Curitiba: Pucpr, 2009. p. 4555 - 4566. Disponível em: <www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3124_1712.pdf>. Acesso em: 12 maio 2017.

Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e de outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ decreto/D3591.htm>. Acesso em: 28 fev. 2017.

FORTE, Sérgio Henrique Arruda Cavalcante. **Manual de elaboração de Tese, Dissertação e Monografia**. 4. ed. Fortaleza: Gráfica Unifor, 2004. 49 p. Disponível em:

<<http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/UNIFOR-Normas.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2016.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Instrução Normativa SFC/MF nº 01. Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília, 2001.

Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Brasília, 2016

.

Instrução Normativa CGU nº 24. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e da outras providências. Brasília, 2015.

JOSÉ FILHO, Antônio. A Importância do Controle Interno na Administração Pública. **DIVERSA**. Teresina, ano 1, nº. 1, p. 85-99, jan./jun. 2008

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Fundamentos da auditoria governamental e empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 212 p

MACHADO, Cláudio Moraes. **A importância dos preceitos de governança corporativa e de controle interno sobre a evolução e a internacionalização das Normas de Contabilidade e Auditoria**. Porto Alegre: CRCRS, 2015. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_governanca_corporativa2.pdf?a03e25>. Acesso em: 4 dez. 2016.

MARTINS, Sandro Miguel; SILVA, Thames Richard; BARROS, Alexandre Silva de. **GOVERNANÇA CORPORATIVA: TEORIA E PRÁTICA**. 2005. 14 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão de Negócios, Universidade Católica de Santos, Santos, 2005. Disponível em: <<http://www.unisantos.br/mestrado/gestao/egesta/artigos/45.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2016.

MILESKI, Hélio Saul. **O controle da gestão pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

NUNES, Grasielle Leite. **A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA PARA O CONTROLE INTERNO DE UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR**. 2014. 26 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Ufrgs, Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <www.lume.ufrgs.br>. Acesso em: 23 nov. 2016.

OLIVEIRA, Samuel de. **O CONTROLE INTERNO COMO SUPORTE OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA PARA REDUÇÃO DE FRAUDES**. 2009. 40 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Faculdade do Vale do Juruena, Juína, 2009. Disponível em: <http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110915114830.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2016.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA GOVERNO FEDERAL. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

PRADO, Abimagerson Portela. **AUDITORIA INTERNA E A SUA IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DECISÓRIO DAS EMPRESAS**. 2010. 41 f. Monografia (Especialização) - Curso de Gestão Estratégica e Qualidade, Universidade Candido Mendes, São Luís, 2010. Disponível em: <https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/posdistancia/48663.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2016

RAUPP, F.M.; BEUREN, I.M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In. BEUREN, I.M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SARAIVA, Elsa Cristina de Sá Martins; MARTINS, Isabel. **AUDITORIA INTERNA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: O CASO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO POLITÉCNICO**. 2010. 24 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Tecnologia e Gestão, Gestão, Instituto Politécnico de Viseu, Viseu, 2010. Disponível em: <<http://www.occ.pt/news/cicpublica2016/pdf/48.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2016.

SILVA, Pedro GabrielKenneda. **O papel do controle interno na administração pública**. 2005. Disponível em: <www.ufrgs.br/necon/pciap.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

UFU, Universidade Federal de Uberlândia. Sobre a UFU, BRASIL, 2015. Disponível em: <http://www.ufu.br/pagina/sobre-ufu>

YIN, Robert K. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman.2006.